



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Av. da Saudade, 250 – Centro – Miracatu/SP – CEP 11850-000

Tele/Fax (13) 3847-1265/1860 - CNPJ: 46.583.654/0001-96 - E-mail: educacao@miracatu.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES

Convocação nº06/2026

A Prefeitura Municipal de Miracatu através do Departamento Municipal de Educação, torna público através deste comunicado, a sessão de Atribuição de classes e **CONVOCA**:

I - Os professores classificados nas posições **87º ao 89º** da Lista de Classificação de **Professor de Ensino Fundamental** do Processo Seletivo nº 03/2024 para sessão de atribuição de classes.

II - Os professores classificados nas posições **01º ao 40º** da Lista de Classificação de **Professor de Ensino Fundamental** do Processo Seletivo nº 03/2024 para sessão de atribuição de classes.

OBSERVAÇÃO:

Informamos que, para a atribuição de classes, será utilizada a classificação do Processo Seletivo nº 003/2024, dando continuidade à numeração a partir do ponto em que as contratações foram interrompidas. Dessa forma:

- Inicialmente, serão convocados os candidatos classificados do nº 87 ao nº 89, encerrando a lista vigente, considerando que, em 2025, as contratações foram realizadas até o nº 86.
- Após o término da lista, o processo de contratação será retomado a partir do 01º colocado, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.
- Reforçamos que todo o procedimento obedecerá estritamente à classificação oficial do referido processo seletivo.
- O professor terá direito a 01 (um) contrato por seletiva, ou seja, se for contratado como professor do ensino fundamental (carga regular) não poderá ter novo contrato como professor de oficinas.

a) As aulas que tratam a seguinte atribuição são:

ESCOLA	CLASSE	PERÍODO	OBSERVAÇÃO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
OFICINAS DE ENSINO INTEGRAL	DIVERSAS	Manhã/Tarde	O professor deverá escolher entre as aulas livres disponíveis do Projeto Ensino Integral, para composição de sua carga horária semanal.	Até 16/12/2026

b) **Professor de Ensino Fundamental:** Professor de Ensino Fundamental: Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Específica

Para toda e qualquer atribuição durante o ano, em qualquer nível, o professor deverá comparecer munido de RG (ou outro documento de identificação com foto) além de declaração atualizada de horário de trabalho expedida pela direção da instituição de seu exercício - caso já esteja vinculado a uma - a fim de viabilizar a nova atribuição, observando a compatibilidade de horários e distâncias. Caso o candidato não possa comparecer, poderá nomear um procurador para representa-lo, devendo vir munido da procuração reconhecida em cartório, ou procuração assinada e um documento com foto original do candidato. Os candidatos deverão comparecer na data, local e horário abaixo discriminado.

Local: Departamento Municipal de Educação

Endereço: Avenida Saudade, 250 – Centro – Miracatu/SP

Data: 22/01/2026

Horário: Às 09h30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Av. da Saudade, 250 – Centro – Miracatu/SP – CEP 11850-000

Tele/Fax (13) 3847-1265/1860 - CNPJ: 46.583.654/0001-96 - E-mail: educacao@miracatu.sp.gov.br

Miracatu, 19 de janeiro de 2026.

JULIE MORAES SILVA NOBREGA

Diretora do Departamento Municipal de Educação